



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMDA-TAP-2025/00005

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Os equipamentos a serem adquiridos são: bomba submersa diâmetro de 4" trifásico 380 V potência 3,0 HP 30 estágios, quadro de comando 3,0 HP trifásico 380 V standart, cabo submersível 3,0 x 4,0 mm trifásico, tubo de ferro galvanizado 1' 1/2, luva de ferro galvanizado 1' 1/2, curva de ferro galvanizado 1' 1/2, nípel de ferro galvanizado 1' 1/2, válvula retenção de ferro galvanizado 1' 1/2, bucha de redução de ferro galvanizado 1' 1/2, união de ferro galvanizado 1' 1/2, adaptador de ferro galvanizado 1' 1/2, caixa d'água de 25.000 litros, dosador de cloro e flúor, conforme Termo de Convênio FPE654/2022.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de bem comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos são: bomba submersa 01 un, quadro de comando 01 un, cabo submersível 150 m, tubo de ferro galvanizado 114 m, luva de ferro galvanizado 19 un, curva de ferro galvanizado 01 un, nípel de ferro galvanizado 01 un, válvula retenção de ferro galvanizado 01 un, bucha de redução de ferro galvanizado 01 un, união de ferro galvanizado 01 un, adaptador de ferro galvanizado 01 un, caixa d'água de 25.000 litros 02 un, dosador de cloro e flúor 01 un.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não é registro de preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de entrega dos equipamentos é imediato após a emissão da nota de empenho, sem possibilidade de prorrogação.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

O prazo de entrega dos equipamentos é imediato após a emissão da nota de empenho, sem possibilidade de prorrogação.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme descrito no item 1.1.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Justificamos a abertura deste processo licitatório, para atender uma demanda de falta d'água, na comunidade da Linha Zemith, no Distrito do Vale dos Vinhedos, que atinge cerca de dez famílias.

Vale lembrar que em períodos de estiagem, a comunidade é abastecida por caminhão pipa. Diante deste cenário a Prefeitura Municipal firmou parceria com o Governo do Estado através do convênio FPE654/2022, para perfuração e implantação do poço tubular profundo,

afim de garantir o abastecimento de água potável para esta comunidade.

OBS: RESSALTAMOS QUE O PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ RELANÇADO, TENDO EM VISTA, QUE O PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025 FOI DESERTO. CONFORME PUBLICAÇÃO QUE SERÁ ANEXADA AO NOVO PROTOCÓLO.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme descrito no item 1.1

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Os equipamentos a serem adquiridos através deste convênio, possuem a garantia do fabricante, e após este período a manutenção de dará por empresa contratada,

através de processo licitatório realizado pelo município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa deverá entregar os equipamentos conforme consta no orçamento.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

(X) Marca / Fabricante

() Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Apresentação de catálogo do produto.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não se aplica.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Os catálogos deverão ser apresentados no momento da proposta.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega imediato após a emissão da nota de empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no local da obra, na Linha Zemith, no Distrito do Vale dos Vinhedos, pois, a mesma empresa que irá entregar o material, também será a responsável pela instalação.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Em entrega única.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

Deverá estar de acordo com o edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Não se aplica.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato compreende a entrega e instalação dos equipamentos, que será acompanhada pelo Geólogo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

O fiscal do contrato será o servidor Diogo Eduardo Pasqual Penna.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias após a entrega e instalação dos equipamentos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O julgamento será por lote, porém, o valor de cada item que compõem este lote, não poderá ultrapassar os valores que constam no plano de trabalho, do convênio FPE654 /2022 anexo ao processo.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Menor preço por lote.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preços, através da coleta de orçamentos, que foram aprovados pelo Governo do Estado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

A dotação está prevista na LOA 2025.

Dotação:

Reduzido - 856 - obras e instalações.

Fonte de recurso: 27010000

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia conforme fabricante.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.

Bento Gonçalves, 19 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Rudinei Heissler
Técnico Agrícola

- assinado eletronicamente -

Luis Carlos de Mari
Secretário Municipal

